

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CAXIAS DO SUL GABINETE (CAXIAS DO SUL)

RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000130/2023-33

Caxias Do Sul-RS, 03 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE

Art. 1º APROVAR, *ad referendum,* o Relatório de Ações e Resultados de 2022 do IFRS – Campus Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 11:25)
JEFERSON LUIZ FACHINETTO
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CC-CAX (11.01.12)
Matrícula: 1997309

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 03/03/2023 e o código de verificação: 1c9094d871